

**COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**  
**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 649**

Em 23 de maio de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 705ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

**RESOLVE:**

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto por Grupo, referente ao Edital nº 008/2023, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para execução de serviços padronizados de engenharia elétrica de vistorias técnicas e instalação (fornecimento, montagem e homologação) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base na Ata de Realização do Pregão Eletrônico (peça 67), no Resultado por Fornecedor (peça 68), no Termo de Julgamento de Recursos (peça 73) e no Relatório do Pregoeiro (peça 74), do processo 59510.000055/2023-15-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da Codevasf, a contratação da empresa vencedora para execução dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 1.903.574,27 (um milhão novecentos e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), conforme Resultado por Fornecedor (peça 68), Termo de Julgamento de Recursos (peça 73) e Relatório do Pregoeiro (peça 74), conforme se segue:

a) SANKOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 34.781.498/0001-99, no valor total de R\$ 1.903.574,27 (um milhão novecentos e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos) para o grupo 1 - execução de serviços padronizados de engenharia elétrica de vistorias técnicas e instalação (fornecimento, montagem e homologação) de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica on-grid no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

III - Condicionar a contratação da empresa vencedora do certame à emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto***

AROLD MAURO DE SENA JUNIOR

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 650/2023

Processo nº 59510.000055/2023-15